

não entregou os lanches solicitados, sem aviso prévio e sem anuência da contratante, de forma que, mesmo possuindo 20 dias para atender a solicitação, a contratada não ofereceu nenhuma justificativa para o descumprimento contratual.

Informamos que a inexecução parcial ou total do contrato caracterizam descumprimento das obrigações assumidas e permitem a aplicação de sanções pelo CONTRATANTE, conforme CLÁUSULA NONA do contrato supracitado.

Dessa forma, requeremos que seja apresentada justificativa para o descumprimento da cláusula contratual citada no prazo de 48 horas a partir do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções informadas.

Salvador, 17 de Janeiro de 2020.

LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA
Coordenador Administrativo - SEDUR

INTIMAÇÃO

O Setor de Cobrança - SECOB, da Secretária Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo - SEDUR, tendo em vista que os autuados abaixo relacionados não foram localizados, quando da execução das operações fiscais.

Resolve Intimar, nos termos do Art. 249, inciso III, do Código da Polícia Administrativa do Município, para tomar conhecimento do teor do AUTO DE INFRAÇÃO:

A.I. 605168/2019 **AUTUADO:** Rita de Cássia Ribeiro dos Santos
DESCRIÇÃO DO FATO: Autuado por não ter atendido a Notificação nº 26100372176.
DISPOSITIVO INFRINGIDO: Art. 237º do Decreto 5.503/1999.
PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

A.I. 706369/2019 **AUTUADO:** Elda Guimarães Luz
DESCRIÇÃO DO FATO: Não executou obra de recuperação e manutenção do passeio e meio-fio em toda lateral do imóvel. Trata-se de um passeio de aproximadamente 9,40m de comprimento por 4,80m de largura, desnivelado com o meio-fio, buracos e pedras soltas. O passeio encontra-se em mau estado de conservação.
DISPOSITIVO INFRINGIDO: Art. 40º da Lei 9.281/2017.
PRAZO DEFESA: 15 dias, a contar da data desta publicação.

A.I. 706368/2019 **AUTUADO:** M & F Administradora Ltda
DESCRIÇÃO DO FATO: Não executou obra de recuperação e manutenção do passeio e meio-fio em toda a frente do imóvel. Trata-se de passeio de aproximadamente 8,9m comprimento por 1,60m de largura, desnivelado com o meio-fio e buracos. O passeio encontra-se em mau estado de conservação.
DISPOSITIVO INFRINGIDO: Art. 40º da Lei 9.281/2017.
PRAZO DEFESA: 15 dias, a contar da data desta publicação.

A.I. 602758/2019 **AUTUADO:** Mares Hall Eventos Eireli
DESCRIÇÃO DO FATO: Autuado por exibir publicidade sem o devido Alvará emitido pela PMS/SEDUR.
DISPOSITIVO INFRINGIDO: Art. 50º do Decreto 30.095/18.
PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

A.I. 323426/2019 **AUTUADO:** Antonio do Carmo Oliveira Pinheiro

DESCRIÇÃO DO FATO: Autuado por funcionar com atividade (oficina) sem a devida licença ambiental.
DISPOSITIVO INFRINGIDO: Art. 142º da Lei 8.915/2015.
PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

T.C. 323426/2019 **AUTUADO:** Antonio do Carmo Oliveira Pinheiro
DESCRIÇÃO DO FATO: Retifica-se o endereço, onde se lê "Estrada Velha de Itapuã, nº 27", leia-se "Rua 21 de Agosto, S/N".
PRAZO DEFESA: 20 dias, a contar da data desta publicação.

T.C. 603798/2019 **AUTUADO:** Trevo Derivados de Petróleo Ltda
DESCRIÇÃO DO FATO: Retificação onde se lê "Trevo Derivados de Petróleo; CNPJ 14.486.153/0001-03", leia-se "Trevo Derivados de Petróleo Ltda; CNPJ 14.486.153/0011-77".
PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

T.C. 607198/2019 **AUTUADO:** LF Eletricidade Ltda - Me
DESCRIÇÃO DO FATO: Retificação, onde se lê "LF Eletricidade Ltda", leia-se "LF Eletricidade Ltda - Me".
PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

T.C. 603430/2019 **AUTUADO:** Marcelo Cerqueira de Souza 02574635507
DESCRIÇÃO DO FATO: Retificação de endereço: Avenida Zuleide Lopes, 46 - Doron.
PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

T.C. 324173/2019 **AUTUADO:** Jorge Pereira da Cruz
DESCRIÇÃO DO FATO: Informa que se enquadra no Art. 25, bem como o anexo II, item V da Lei 9.187/17.
PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

T.C. 601616/2018 **AUTUADO:** Condomínio Villa San Marino
DESCRIÇÃO DO FATO: Onde se lê: Lei 8.915/2015, Art. 142º, parágrafo único, anexo I, cap IV, item III, leia-se: Lei 8.915/2015, Art. 142º, parágrafo único, anexo IV, cap IV, item III, regulamentada pelo decreto 29.921/2018.
PRAZO DEFESA: 20 dias, a contar da data desta publicação.

NO. 2710031466/2019 **AUTUADO:** Lindolfo Silva Santos
DESCRIÇÃO DO FATO: Informar ao responsável o indeferimento do processo 43860/2019.

NO. 2710031467/2019 **AUTUADO:** Tim Celular S.A
DESCRIÇÃO DO FATO: Informar ao responsável o indeferimento do processo 43129/2019.

NO. 2710031463/2019 **AUTUADO:** Tim Celular S.A
DESCRIÇÃO DO FATO: Informar ao responsável o indeferimento do processo 43123/2019.

NT. 176887/2020 **AUTUADO:** Meirelândia Teixeira Araújo
DESCRIÇÃO DO FATO: Notifica o síndico, os proprietários e/ou os inquilinos das unidades imobiliárias integrantes deste imóvel, deverão apresentar, às suas expensas, no prazo de 30 (trinta) dias, Relatório ou Laudo de Vistoria Técnica do Imóvel, elaborado conforme a NBR 13.752 vigente, e padrões da ABNT, por profissional habilitado no conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA, acompanhado de uma via da respectiva ART - Anotação de Responsabilidade Técnica. O Relatório ou Laudo de Vistoria Técnica do imóvel deverá contemplar, no mínimo:
1) Uma descrição detalhada do estado geral da edificação e dos equipamentos;
Os pontos sujeitos à recuperação, reforma, restauro, manutenção ou substituição;
As medidas saneadoras a serem utilizadas e suas respectivas metodologia;
Os prazos máximos para conclusão das medidas saneadoras. Informar ao responsável o indeferimento do processo 43860/2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 20 de Janeiro de 2020.

SÉRGIO GUANABARA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESULTADO DA ANÁLISE DA PROPOSTA ARTÍSTICA E DOCUMENTOS DE

AVALIAÇÃO DO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 465/2019

A COMISSÃO ESPECIAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO torna público o resultado da ANÁLISE DAS PROPOSTAS ARTÍSTICAS E DOCUMENTOS DE AVALIAÇÃO do Chamamento Público nº 002/2019, para o credenciamento de grupos culturais (manifestações culturais com acompanhamento musical - charangas, fanfarras, orquestras, grupos percussivos), inclusive PCD'S - Pessoas com Deficiência, através de pessoa jurídica, para a participação no Fuzuê 2020, conforme especificações e condições constantes no Edital.

Após a análise dos documentos referentes à 2ª FASE (propostas artísticas e documentos de avaliação), foram **SELECIONADOS**, conforme critérios estabelecidos no Edital, os seguintes proponentes:

GRUPO CULTURAL SAMBA DE RODA SAMBA DE MARAGOGÓ	GRUPO CULTURAL SAMBA DE RODA SAMBA DE MARAGOGÓ
CIA DE DANÇA ROBSON CORREIA / FOLIA DE ERÊ	VERONICA SA BARRETO SALVADOR -MEI
TIO PAULINHO	HAPPY EVENTOS LTDA
GRUPO CULTURAL DE MASCARADOS MARALEGRIA	ZONA GLOBAL EVENTOS
CORAL CANTART CANTA BAHIA	JOELTON OLIVEIRA DA CRUZ
GRUPO CULTURAL TERNO DE REIS ROSA MENINA	PEDRO PAULO PINHEIRO DIAS 05380719589
FANFARRA BBG	JOELTON OLIVEIRA DA CRUZ
CARETA TRADICIONAL DE ACUPE	PARCEC SERVIÇOS E PRODUÇÕES LTDA - ME
GRUPO FOLCLÓRICO ZAMBIAPUNGA	PARCEC SERVIÇOS E PRODUÇÕES LTDA - ME
AFRO ÓKÂNBI	GRUPO CULTURAL RECREATIVO E CARNAVALES COLO BLOCO AFRO OKANBI
BANDA BIG SHOW	JOELTON OLIVEIRA DA CRUZ
GRUPO CULTURAL CONGOS DE CAIRÚ	PEDRO PAULO PINHEIRO DIAS 05380719589
CHEGANÇA DOS MARUJOS FRAGATA BRASILEIRA	PARCEC SERVIÇOS E PRODUÇÕES LTDA - ME
CIA DE DANÇAS E FOLGUEDOS	ESTRELLAR PRODUCOES E SERVICOS EIRELI
GRUPO CULTURAL IMPERATRIZ	ZONA GLOBAL EVENTOS
CANGACEIROS DE IPITANGA	ZONA GLOBAL EVENTOS
BARQUINHA DE BOM JESUS DOS POBRES	PARCEC SERVIÇOS E PRODUÇÕES LTDA - ME
FUZUÊ JUNINO	JUREMA PRODUÇÕES E EVENTOS CULTURAIS
ESCOLA FILHOS DA FEIRA	ESCOLA FILHOS DA FEIRA
GRUPO PAIO DE RUA	JUREMA PRODUÇÕES E EVENTOS CULTURAIS

BANDA PERCUSSIVA AXÉ BABÁ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E CARNAVALESCA AMIGOS DE BABÁ
CARETAS DE CAIRU	IVAM DA SILVA ALMEIDA 00925858501
AFRO MANGANGA	ASSOCIAÇÃO SOCIO CULTURAL E DE CAPOEIRA, BLOCO CARNAVALESCO AFRO MANGANGA
BANDA COMMANCHES	TAMY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E SERVIÇOS LTDA
AFOXÉ DARAJU DE ODE	ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL E CULTURAL DARAJU DE ODE
INTEGRAÇÃO DA BAHIA	JPA PROMOOES MARKETING E REPRESENTAÇÕES EIRELI
CHARANDA DO TAMIRZINHOS KIDS	JOELTON OLIVEIRA DA CRUZ
BANDA TÓÁÉ	ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL BENEFICENTE E SOCIAL TO AÉ
GRUPO CULTURAL BAMBOLE	ZONA GLOBAL EVENTOS
BANDA SHOW LAROYÉ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E BENEFICENTE AFOXÉ LAROYÉ ARRIBA
GRUPO CULTURAL MANDU	PARCEC SERVIÇOS E PRODUÇÕES LTDA - ME
GRUPO CULTURAL FOLGUEDO LINDROAMOR AXÉ	PEDRO PAULO PINHEIRO DIAS 05380719589
OFICINA DE FREVOS E DOBRADOS	IRMA FERREIRA SANTOS DANTAS
GRAVATA DOIDA	EDI POOL BARBOSA FRANCO
PIERROT TRADIÇÃO DE PLATAFORMA	IVAM DA SILVA ALMEIDA 00925858501

Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados na Comissão Especial para Chamamento Público, para interposição de recurso, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da publicação deste Aviso.

Salvador, 20 de janeiro de 2020.

MÁRCIA CRISTINA DE OLIVEIRA ANDRADE
Presidente da Comissão Especial para Chamamento Público n.º 002/2019

RESULTADO DA ANÁLISE DA PROPOSTA ARTÍSTICA E DOCUMENTOS DE AVALIAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 466/2019

A **COMISSÃO ESPECIAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO** torna público o resultado da **ANÁLISE DAS PROPOSTAS ARTÍSTICAS E DOCUMENTOS DE AVALIAÇÃO** do Chamamento Público nº 003/2019, para credenciamento de atrações artísticas (artista único, duplas, trios e banda) com equipamento sonoro, através de pessoa jurídica, para a participação no Furdunço 2020, conforme especificações e condições constantes no Edital.

Após a análise dos documentos referentes à 2ª FASE (proposta artística e documentos de avaliação), foram **SELECIONADOS**, conforme critérios estabelecidos no Edital, os seguintes proponentes:

BANDA MARANA	VW GOMESS LTDA
VIVIANE TRIPODI	VIVIANE GUIMARÃES TRIPODI 9848426520
RIXÔ ELÉTRICO	ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
TAIS NADER	L C PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME
DAKAR PERCUSSIVO	YEBA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
FORRÔ SOBEPOEIRA	CHEQUER PRODUÇÕES E EVENTOS
SYLVIA PATRICIA & TUKTUK SONORO	DA RIN PRODUÇÃO E ILUMINAÇÃO ARTÍSTICA - EIRELI - ME
MICROTrio DE IVAN HUOL	HUOL CRIAÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
LUCIANO CALAZANS	TAIS NADER 80853870500
LINNOY	ALDEIA TRIBAL EDITORA E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME
GRUPO A MAQUINA DO TEMPO DE VOLTA AOS ANOS 80	JOELTON OLIVEIRA DA CRUZ

TRIBASS	L C PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME
ILÊ AIYÉ	POLO CULTURAL MARKETING E PRODUÇÕES EIRELI - ME
MAMAH SOARES E COLETIVO DI TAMBOR	ANTONIO CARLOS NYKIEL ME
VAL MACAMBIRA E MULA RUGE	MARIA DE FÁTIMA GOMES DA COSTA
BANDA TÔÁÉ	ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL BENEFICENTE E SOCIAL TO AÉ
RURAL ELETRICA	TAMY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E SERVIÇOS LTDA
MAIRA LINS	EDI POOL BARBOSA FRANCO
JUAN E RAVENA	NIVEL DEZ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E SERVIÇOS LTDA
A MULHERADA	INSTITUTO A MULHERADA
GIRA INGONÇA	TAMY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E SERVIÇOS LTDA
DIAMBA	LB PRODUÇÃO
TONHO MATÉRIA	ALDEIA TRIBAL EDITORA E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME
FAUSTÃO E OS MONGAS	EDI POOL BARBOSA FRANCO
OQUADRO	ALEX PINTO DA GUARDA ME
ESPAÇO MUSICAL	LB PRODUÇÃO
VIRGÍLIO LISBOA	JUREMA PRODUÇÕES E EVENTOS CULTURAIS
GUIG GHETTO	GHETTO
VITROLA BAIANA	EDI POOL BARBOSA FRANCO
QUABALES	ASSOCIAÇÃO CULTURAL QUABALES - MUSICA, CULTURA, ARTE, CIDADANIA E MEIO AMBIENTE
OS EFICIENTES (PCD'S)	MARIA DE FÁTIMA GOMES DA COSTA
ADÃO NEGRO	MIZRACH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
ORQUESTRA DE PANDEIROS DE LAURO DE FREITAS	A TAPA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
ARTISTA PEU MEURRAY	PARCEC SERVIÇOS E PRODUÇÕES LTDA - ME
BICICLETRIO TOCA RAUL - COM MARCOS CLEMENT & BANDA ARAPUKA	TREVO COMUNICAÇÃO E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
FORROZEIRINHA	MICHELLE ALVES GUIMARAES
ARTISTA PAULO RAI	PARCEC SERVIÇOS E PRODUÇÕES LTDA - ME
DIEGO MORAES	BANDA DIEGO MORAES LTDA
BANDA RASTA GROOVE	PARCEC SERVIÇOS E PRODUÇÕES LTDA - ME
GARAMPIOLA	ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
GEOVANNA COSTA	ANTONIO CARLOS NYKIEL ME
MARQUINHOS CAFE	MARCOS ANTONIO DA SILVA
BANDA FILHOS DE JORGE	GW2 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
AFRODISÍACO	MARCUS JOSÉ SILVA SENA - ME
OS MY FRIENDS	EDI POOL BARBOSA FRANCO
ALAMBÊSS	BRAVÍSSIMO PRODUÇÕES
JAY TORRES	JAY TORRES
DIONORINA	PARCEC SERVIÇOS E PRODUÇÕES LTDA - ME
VIOLA DE DOZE	ALDEIA TRIBAL EDITORA E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME
MARCIONILIO PRADO	KELCILENE DE SOUZA CALIXTO - ME

Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados na Comissão Especial de Licitação, para interposição de recurso, no prazo de 03 (três) dias, contados da publicação deste Aviso.

Salvador, 20 de janeiro de 2020.

MÁRCIA CRISTINA DE OLIVEIRA ANDRADE
Presidente da Comissão Especial para Chamamento Público n.º 003/2019



SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO
Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Gabinete do Prefeito

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000 - Tel.: 3202-6261/6262
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito
Kaio Vinicius Moraes Leal

Coordenador de Tecnologia
Claudio Raphael Pereira Pinto

Gestor de Editoração
Andrey Das Neves Santos

Ouvидoria Geral do Município - Para registrar reclamações, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue 156.
Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através de e-mail: diario.official@salvador.ba.gov.br